

DECRETO Nº 032,

DE 12 DE ABRIL DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.450,00 (Mil, quatrocentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2130 – MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7033) R\$ 50,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2123 – MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7145) R\$ 1.400,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2130 – MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7030) R\$ 50,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1107 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7148) R\$1.400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda